

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2025

A **Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA**, com sede na Rua Belarmino Fernandes Magalhães, 1584, Tancredo Neves – Boa Vista/RR, CEP: 69313-485, torna público a realização do Processo Seletivo para provimento de **vaga e registro de quadro de reserva para o cargo de Assistente Administrativo**. As vagas são para atuação no Projeto Providência, que responde a situação de crise migratória em Roraima, no escritório da ADRA com sede em Boa Vista – RR.

### 1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo será regido por este Edital e executado pela comissão de Recrutamento e Seleção da ADRA com o objetivo de selecionar candidatos para provimento de vaga em cargo e nível conforme descritos neste Edital, no regime CLT.

### 2- DIVULGAÇÃO E RESULTADO

A divulgação e o resultado oficial da Prorrogação do Processo Seletivo serão postados no site: (<https://adra.org.br/canal/>) e no Instagram ([@nucleo.roraima](https://www.instagram.com/nucleo.roraima)).

### 3- DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 - Ter nacionalidade brasileira ou registro legal no país em conformidade com a legislação para estrangeiros que vivem no Brasil.
- 3.2 - Estar em dia com o serviço militar obrigatório para os candidatos brasileiros, natos ou naturalizados, do sexo masculino.
- 3.3 – Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo/área (quando houver), conforme este Edital.
- 3.4 – Não haver mantido relação empregatícia com a ADRA nos últimos 6 meses.
- 3.5 – Ter no mínimo 18 anos completos na data do processo.
- 3.6 – Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 3.7 – Não ser aposentado pelo INSS por invalidez.
- 3.8 – O candidato deverá informar no currículo se é portador de necessidade especial, para constar em cadastro reserva específico.

3.9 – No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos requisitos obrigatórios. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, mesmo tendo sido aprovado, será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

3.10 – O candidato que não realizar ou comparecer a uma das etapas por qualquer motivo, estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.11 – O cadastro reserva terá validade por 90 DIAS.

#### 4- DOS REQUISITOS

Os cargos, requisitos mínimos exigidos, remuneração e as vagas são os estabelecidos no quadro abaixo:

Cargo e Locais de Atuação	Carga Horária	Quantidade de vagas	Salário	Requisitos obrigatórios
Assistente Administrativo	39 horas semanais	1 vaga + Cadastro de Reserva	R\$ 2.703,75  + Plano de Saúde 75 % de cobertura, Plano Odontológico , Vale alimentação, Vale transporte	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Ensino Técnico ou Superior completo/cursando em Administração, Ciências Contábeis, Economia e áreas afins (empresarial ou humanitária);</li><li>2. Experiências relacionadas ao setor administrativo e de compras;</li><li>3. Habilidade no uso dos produtos da Microsoft (Word e Excel) e programas financeiros.</li><li>4. Desejável domínio da comunicação na língua portuguesa;</li><li>5. Tempo voluntariado em organização de ajuda humanitária (será um diferencial);</li><li>6. Possuir CNH (Carteira Nacional de Habilitação) na categoria B (será um diferencial).</li></ol>

## 5- PROCESSO DE SELEÇÃO E PRAZOS

Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão encaminhar o currículo para o e-mail: [selecao.rr@adra.org.br](mailto:selecao.rr@adra.org.br) juntamente com um parágrafo sobre o motivo de interesse na vaga. O título do e-mail no ASSUNTO, deverá ser o primeiro nome e a respectiva função a qual está se candidatando **entre os dias 21 e 23 de janeiro de 2025 até às 23h59min do horário local**. Vale ressaltar que o não preenchimento correto das informações pode eliminar o candidato à vaga pretendida. O currículo deverá estar obrigatoriamente anexado a mensagem com a descrição da vaga concorrida conforme tabela do Item 4 – **DOS REQUISITOS**, em formato de arquivo DOC ou PDF com o nome do arquivo sendo o mesmo do candidato sem abreviações.

**Não serão analisados currículos enviados de qualquer outra forma e formato, senão a descrita neste Edital.** Os currículos enviados antes e após o prazo previsto neste edital não terão validade.

***Em caso de inveracidade das informações fornecidas pelo candidato, a inscrição será automaticamente cancelada e anulada em todos os atos decorrentes, em qualquer época.***

## 6- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção para todos os níveis constará das seguintes etapas:

**1ª Etapa - A análise curricular acontecerá entre os dias 24 e 27 de janeiro de 2025** - Caráter classificatório. Nessa fase a banca objetiva-se em verificar e avaliar os currículos dos candidatos inscritos considerando se atendem ou não aos requisitos exigidos pelo edital. Serão avaliadas as informações relativas à escolaridade e experiência profissional e se estão em conformidade com a vaga pleiteada.

**2ª Etapa - Divulgação dos candidatos pré-selecionados para a entrevista no dia 28 de janeiro de 2025** - Caráter Classificatório. Serão selecionados para a terceira fase os candidatos classificados com os nomes divulgados no website com endereço no link [adra.org.br/canal/](http://adra.org.br/canal/), e nas redes sociais da instituição ([@nucleo.roraima](https://www.instagram.com/nucleo.roraima)).

**3ª Etapa – A entrevista individual acontecerá no dia 29 de janeiro de 2025** – Caráter classificatório e eliminatório para o cargo com vaga imediata. A entrevista individual terá como objetivo discutir junto aos candidatos suas expectativas e experiências em relação às suas respectivas funções, além de coletar demais informações complementares. Os candidatos devem estar atentos à divulgação no site conforme a etapa acima descrita e deverão comparecer a entrevista na data, local e horário mencionados no edital de convocação à entrevista.

## 7- RESULTADO DO PROCESSO

Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados por meio de lista nominal e em ordem de classificação, e estarão disponíveis no website (<https://adra.org.br/canal/>) e no Instagram ([@nucleo.roraima](https://www.instagram.com/nucleo.roraima)) no dia **30 de janeiro de 2025**.

## 8- CONTRATO DE TRABALHO

O contrato de trabalho será sob o Regime da CLT – Consolidação das Leis Trabalhistas. A contratação se dará a título de experiência, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Decorrido o prazo inicial, será realizada a avaliação de desempenho e sendo de interesse das partes o contrato será por tempo indeterminado de acordo com a renovação do projeto.

## 9- DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição para o Processo Seletivo implica no conhecimento e na aceitação das condições estabelecidas pela ADRA neste Edital, das quais o candidato não poderá em hipótese alguma alegar desconhecimento. O presente Edital, a critério da Diretoria da ADRA, ouvido pela Comissão de Recrutamento e Seleção, poderá ser cancelado, adiado ou revogado, no todo ou em parte, sem que isso gere motivo para qualquer pedido de reparação ou indenização por parte dos participantes. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, em qualquer uma de suas etapas ou até a data de convocação dos candidatos, circunstância que será mencionada em Termo de Retificação ao presente Edital.

## 10- CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data prevista*
<b>Inscrições:</b> envio de currículos para o endereço eletrônico.	21 a 23/01/2025
<b>Análise Curricular</b> – Caráter classificatório.	24 a 27/01/2025
<b>Divulgação da lista com os nomes dos candidatos selecionados para a entrevista</b> - Caráter classificatório e eliminatório.	28/01/2025
<b>Entrevista Individual</b> - Caráter classificatório e eliminatório para o cargo.	29/01/2025
<b>Etapa final:</b> divulgação do resultado – candidato selecionado.	30/01/2025

**\*Datas podem sofrer alterações caso houver necessidade.**

Revogam-se, por meio deste, todas as disposições em contrário.

Boa Vista - RR, 21 de janeiro de 2025.

Comissão de Recrutamento e Seleção.